

Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero,
feminismos, raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas,
ribeirinhos e desigualdades**

UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA DA CIDADE DE NITERÓI-RJ

IDA CRISTINA REBELLO MOTTA¹

RESUMO

Apresentamos a análise interseccional desenvolvida no estudo realizado sobre as mulheres em situação de rua da cidade de Niterói, tendo como referência dados extraídos de pesquisa realizada pela universidade sobre população em situação de rua. A interseccionalidade permitiu identificar que gênero, raça, classe e o território/territorialidade atravessam os corpos das mulheres em situação de rua.

Palavras-chave: Mulheres em situação de rua; Análise interseccional; Território; Territorialidade.

ABSTRACT

We present the intersectional analysis developed in the study carried out on homeless women in the city of Niterói, with reference to data extracted from a research carried out by the university on the homeless population. Intersectionality allowed us to identify which gender, race, class, and territory/territoriality cross the bodies of homeless women.

Keyword: Homeless women; Intersectional analysis; Territory; Territoriality.

13 de junho... Vesti as crianças e eles foram para a escola. Eu fui catar papel. No frigorífico vi uma mocinha comendo salsichas do lixo.

– Você pode arranjar um emprego e levar uma vida reajustada.

Ela perguntou-me se catar papel ganha dinheiro. Afirmei que sim. Ela disse-me que quer um serviço para andar bem bonita. Ela está com 15 anos. Época que achamos o mundo maravilhoso. Época que a rosa desabrocha. Depois vai caindo pétala por pétala e surge

¹ Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro/ Departamento Geral de Ações Socioducativas

os espinhos. Uns cançam da vida, suicidam. Outros passam a roubar. [...] Olhei o rosta da mocinha. Está com boqueira (Jesus, 1960, p. 54).

Vivemos tempos em que a desigualdade social se mostra da forma mais perversa, com um cenário no qual, cada vez mais, não há a garantia de comida, de teto para que o ser humano possa continuar a viver, proteger-se e abrigar-se. Cenário do nosso cotidiano, passando pelas ruas dos grandes centros, por vezes pelas periferias, onde as pessoas catam comidas dos lixos, outras adormecidas sob papelões e cobertores. Seres humanos que estão sob chuva ou sol, buscando algo para comer, abrigo para se proteger, debaixo de marquises que são muito comuns possuírem arquitetura hostil, com objetos pontiagudos, colocados naquele espaço para impedir a permanência dessas pessoas no local. Seres humanos desnudados de seus direitos, enquanto cidadãos e submetidos a todas as formas de violações e de violências.

São tempos de total desproteção social, em que homens, mulheres e crianças em situação de rua, apesar de visíveis, mostram-se invisibilizados diante do Estado. Encontram-se à margem da sociedade. Referimo-nos à “margem” e ao “centro” de bell hooks (1989) que se alude à lembrança de quando residia em Kentucky, que tinha trilhos de trem que demarcavam a sua marginalidade, de estar de fora da cidade, pois, através daqueles trilhos, chegava ao centro da cidade, onde ela só poderia ter acesso àquele espaço por ser doméstica, criada ou prostitua, visto que sempre precisava retornar à margem.

No ano de 2022, de cada mil pessoas no Brasil, uma estava vivendo em situação de rua, pois havia 236.400 pessoas em situação de rua inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Eram pessoas majoritariamente do sexo masculino (87%), adultas (55% têm entre 30 e 49 anos) e negras (68%, sendo 51% pardas e 17% pretas) de acordo com o relatório disponibilizado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH) em agosto de 2023. (Brasil, 2023). Entendendo população negra como “o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga” (Brasil, 2010, p. 3), de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial.

As mulheres, em números menores, uma vez que representavam cerca de 13% do total das pessoas vivendo nas ruas no país, mas sujeitas a todos os tipos de abusos e violações, uma vez que foram vítimas de 40% dos casos de violência notificados em 2022. Desse contingente, as mulheres transgêneras representam a identidade de gênero com maior frequência entre as vítimas que tiveram esse campo de notificação preenchido, de acordo com os dados do Sistema

de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), base para o relatório digital sobre população em situação de rua do MDH. (Brasil, 2023).

Apesar de número expressivamente menor, as mulheres que se encontram nas ruas, apresentam questões sociais acentuadas como Nunes e Sousa (2020) já salientavam. São mulheres jovens, negras, pobres, com histórico de uso abusivo/prejudicial de álcool e outras drogas, tendo vivenciado muitas vezes a violação de seus direitos, seja pela condição de estar na rua e sem qualquer tipo de privacidade de suas necessidades enquanto mulher, seja, por vezes, pela destituição do poder familiar, com a retirada de sua companhia de seus filhos recém-nascidos. (Motta; Barros, 2022).

Diante dessa realidade, o estudo que ora apresentamos faz parte da tese de doutorado que objetivou analisar as mulheres (cisgêneras e transgêneras) em situação de rua da cidade de Niterói, a partir de uma perspectiva interseccional. Raça, gênero e classe, além da territorialidade, são elementos interseccionais, eixos de subordinação, formas de opressão a que essas mulheres estão submetidas estruturalmente, que se consolidam em posições hierarquizadas no processo societário.

No estudo desenvolvido trouxemos elementos essenciais para refletirmos sobre o esgarçamento das relações sociais e suas estruturações fundadas nas desigualdades e, nas imbricações hegemônicas de poder. Para tanto, partimos da perspectiva da epistemologia feminista fundamentada na interseccionalidade, como uma forma de luta política, como sinaliza Collins (2015), enquanto uma abordagem teórica metodológica.

Falamos de inquietudes que ainda nos propiciam inflexões, pois falar de mulher em situação de rua é pensar o contexto de injustiças sociais que temos vivenciado em nosso país, onde temos um empobrecimento cada vez mais agudizado, onde evidencia-se a violência neoliberal em relação às necessidades básicas dessa população empobrecida (Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019). É uma população que não tem a garantia de seus direitos básicos e é destituída de qualquer sociedade.

A pesquisa de doutorado desenvolvida sobre as mulheres em situação de rua da cidade de Niterói-RJ teve por base os dados colhidos e extraídos da pesquisa *Niterói Inclusiva e Sustentável: construindo políticas intersetoriais para a População em Situação de Rua*, realizada entre janeiro de 2021 e março de 2023, através de uma parceria entre a UFF, a Fundação Euclides da Cunha (FEC) e a Prefeitura da Cidade de Niterói (PMN), constando o e-book nas referências do presente trabalho. (Senna, 2023).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A nossa inserção, na condição de pesquisadora, foi determinante para o desenvolvimento da análise que apresentamos, pois além dos dados extraídos sobre as mulheres em situação de rua, foram trabalhados os registros do diário de campo desta pesquisadora, como também, as entrevistas realizadas diretamente com as mulheres em situação de rua do município. O universo desta pesquisa foi composto por 157 pessoas, adultas, 118 foram feitas com homens, 35 com mulheres cisgêneras, 4 com mulheres transgêneras e/ou travestis., no período de abril a agosto de 2022. O recorte do nosso estudo sobre as mulheres em situação de rua no município de Niterói- RJ enfocou a análise do grupo das 39 mulheres entrevistadas (cisgêneras e transgêneras).

O primeiro elemento evidenciado na análise interseccional elaborada, diz respeito à questão étnico-racial da população que estudamos, considerando que as mulheres em situação da cidade de Niterói são majoritariamente negras. As informações colhidas mostram uma predominância de mulheres que se declaram pretas/pardas (85,71%) tanto nas mulheres cisgêneras quanto entre as mulheres transgêneras/travesti (75%), enquanto apenas 11,43% das mulheres cisgêneras e 25% das mulheres transgêneras se declararam brancas. (Senna, 2023).

Observamos que os dados estatísticos obtidos confirmam a configuração de que pessoas negras ocupam os espaços mais inferiores estabelecidos na hierarquia de classes, considerando que a maioria das mulheres em situação de rua respondente da pesquisa, além de ser negra, faz parte de um contingente populacional de extrema pobreza e desprovida dos seus direitos mínimos sociais.

O lugar estabelecido para as pessoas em situação de rua é de acordo com a dinâmica do sistema econômico, reiterando as análises sobre o critério racial, haja vista este se constitui em um mecanismo de seleção para delinear que pessoas negras ocupem os lugares mais baixos da hierarquia social, perpetuando um processo de domínio social e privilégio racial (Nascimento, 2021).

Isso caracteriza a raça como um atributo social que estabelece critério para distribuição de pessoas nessa hierarquia social, nas posições da estrutura de classes e, conseqüentemente, na estratificação social, sendo a raça um elemento estrutural de sociedades de origem colonial, como é o caso do nosso país, e uma variável que impacta a estrutura de classes, de forma invisível e mascarando algo enraizado como as contradições raciais. Fica evidenciado que as questões de raça e classe se imbricam no processo da pessoa negra, no processo do contingente do nosso estudo – no qual a maioria das mulheres entrevistadas se autodeclararam pessoas negras (pretas

e pardas) e verbalizaram a violência e o preconceito racial sofrido, além da discriminação por serem pessoas que vivem nas vias da cidade.

As mulheres em situação de rua da cidade de Niterói, maciçamente negras, ocupam a base inferior da hierarquia social nesse município e ainda apresentam baixa escolaridade, sendo identificada uma exemplificação da desigualdade de gênero quando analisamos os dados de escolaridade de toda a população em situação de rua (PSR) do município. Cerca de 59% das mulheres em situação de rua sequer completaram o Ensino Fundamental, o que demonstra sua baixa escolaridade. Entre as mulheres cisgêneras que se declaram negras, esse percentual é maior ainda (63,33%), o que nos aponta a importância da raça nesse marcador. (Senna, 2023).

Verificamos que PSR do gênero masculino tiveram maior acesso à escolaridade do que pessoas do gênero feminino nas mesmas condições. Isso ratifica que a baixa escolaridade identificada nas mulheres em situação de rua da cidade de Niterói precisa ser analisada a partir das categorias de raça e gênero, de forma que possa subsidiar uma política de educação que atenda à especificidade dessas mulheres negras, assim como as demais políticas sociais.

Essa constatação reitera a necessidade da utilização do arcabouço do feminismo negro ao traçarmos esta análise, pois é a partir dele que há o reconhecimento, que as experiências das mulheres negras são moldadas de maneira única, e frequentemente mais complexa, devido à interseção de raça e gênero. Destacamos que, nas sociedades em que o racismo é o principal eixo articulador, como em sociedades multirraciais, pluriculturais e racistas, este desempenha um papel fundamental na determinação da hierarquia de gênero (Carneiro, 2011).

Tal fato ocorre especialmente em um país onde o racismo estrutural e sistêmico afeta profundamente as vidas das mulheres negras e, por extensão, as mulheres em situação de rua, influenciando o acesso a oportunidades educacionais, emprego, cuidados de saúde, segurança e muitos outros aspectos essenciais no cotidiano dessas mulheres. Além disso, o racismo também contribui para a perpetuação de desigualdades de gênero, uma vez que é responsável por estereótipos e preconceitos que impactam negativamente as mulheres negras e, mais especificamente, as mulheres em situação de rua. O racismo foi evidenciado nas histórias das mulheres em situação de rua colhidas neste estudo, sendo identificado como uma forma de violência a que essas mulheres estão submetidas em sua vida, quando não são aceitas a desempenhar determinadas atividades laborais, pela condição de serem negras e de serem pessoas que vivem nas ruas.

Os dados estatísticos também revelam a análise de que a mulher em situação de rua na cidade de Niterói encontra-se fora do perfil da mulher branca que apresenta a dita 'boa aparência' e 'educação' (Gonzalez, 2020).

Exemplificam a realidade em que a mulher negra perdeu seu lugar na classe operária, e mesmo com novas perspectivas no mercado de trabalho, o espaço destinado a ela é de ocupações de trabalho precário – serviços domésticos, de cuidados e de alimentação –, sem vínculo trabalhista, já que apresenta baixa escolaridade, sem qualquer acesso à qualificação profissional. Ainda, com baixa remuneração, visto que os salários mais baixos são destinados à mulher negra, reiterando a tese de que a liberdade da mulher branca foi à custa da exploração da mulher negra. (Gonzalez, 2020).

Ratificam também a análise sobre a exclusão da mulher negra brasileira, por meio de dois papéis sociais: a doméstica em seu lugar natural, nos afazeres domésticos ou como empregadas domésticas, babás, merendeiras, entre outras funções; e como a mulata, sendo um produto de exportação e utilizada como objeto sexual (Gonzalez, 2020).

É a constatação de que as mulheres negras sempre estiveram em um lugar específico em um cenário histórico, ocupando empregos similares aos que ocupavam na sociedade colonial e que isso acontece tanto por ser da raça negra quanto por seus antepassados terem sido escravizados. O trabalho da mulher negra sempre foi negligenciado, e no caso das mulheres em situação de rua, extremamente desqualificado, como catadoras de lixo e de materiais reciclados nas ruas. No tocante às relações de trabalho, 51,28% das mulheres em situação de rua na cidade de Niterói têm a informalidade na inserção no mundo laboral (Senna, 2023), o que pode ter contribuído para a sua ida para as ruas. Evidenciam-se a sobreposição e o cruzamento das questões de raça, gênero e classe, as 'avenidas identitárias', como Akotirene (2019) denomina, haja vista que são mulheres chefes de famílias, negras e trabalhadoras. São mulheres que, em sua maioria, declararam ter ido para as ruas por questões de desemprego (cigêneras) e por questões de conflitos familiares (transgêneras).

Os dados revelam que falamos de mulheres negras que são responsáveis pelo sustento da família, com vínculos trabalhistas frágeis por terem saído de trabalhos informais, fato que motivou a ida para as ruas. É possível observar que, no total de mulheres entrevistadas, 64% afirmam que o desemprego é a maior causa para a ida para a situação de rua, sendo percentual maior entre as mulheres cigêneras (71,4%). (Senna, 2023).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O que pretendemos evidenciar é a análise de que sempre couberam a essa mulher negra o sustento moral e a viga mestra de sua família, persistindo até os tempos atuais, em sua maioria, como a única provedora e responsável pela subsistência familiar. Os trabalhos que desenvolvem nas ruas confirmam a precarização das atividades laborais anterior a suas idas para a rua, sempre voltada para o trabalho informal; passando a trabalhar na reciclagem de lixo, como catadoras de latinhas ou tomando conta de carros nas ruas da cidade.

Entretanto, devemos refletir também que esses dados nos lançam o desafio de repensar os papéis de gênero que tradicionalmente são impostos, pois, ao homem, sempre coube a função de provedor da família, ocupando os espaços públicos, enquanto à mulher, a função de cuidadora de sua prole, permanecendo no espaço privado, exercendo a função caracol de carregar a casa em torno de si mesma (Oyěwùmí, 2004).

Estamos diante de uma realidade diferenciada quando falamos de mulheres em situação de rua que romperam com o espaço privado, com o papel esperado de esposa, dentro da família nuclear, na qual o gênero é o princípio organizador da família. De fato, é necessário pensar em gênero para além dos estreitos limites da família nuclear, extrapolando a unidade de análise que é o lar dessa família (Oyěwùmí, 2004), principalmente quando tratamos de mulheres em situação de rua, em sua maioria negras. Dessa forma, gênero não pode ser considerado fora de raça e classe, diferentes formas de opressão a que as mulheres estão submetidas.

Coadunado todos esses dados, as mulheres em situação de rua apresentam um histórico em que o direito à maternidade não é garantido, e isso fica evidenciado quando analisamos os dados declarados pelas mulheres que tiveram gestações nas ruas e foram entrevistadas, pois cerca de oito, das trinta e cinco mulheres ciscgêneras informaram ter vivenciado gestações na rua e, atingindo cerca de 23% do total de mulheres entrevistadas que não se encontram na companhia de seus filhos. Ficando latente que o direito ao exercício da maternidade é subtraído dessas mulheres, devendo serem pensadas modalidades de atendimento de proteção social que contemplem o direito à convivência familiar e comunitária que ambos – mulher e criança – possuem, além do direito à maternidade.

Essa realidade nos reporta à constatação de que o escravismo é um marco para as mulheres negras em nosso país quanto à não garantia do direito ao exercício da maternidade. Afirmamos isso, uma vez que filhos de mulheres negras escravizadas eram vendidos e separados de suas mães biológicas. Reportamo-nos ao discurso de Truth (2014, n.p) que exemplifica bem

essa realidade: “ninguém nunca me ajudou a subir nas carruagens, nem pular poças de lama [...] eu tive treze filhos e vi a maioria ser vendida para escravização”.

Analogamente, para a mulher negra em situação de rua, também não é ofertado o direito de permanecer com seus filhos, sob o discurso de proteção dessas crianças, ocorrendo a separação dos recém-nascidos da companhia de suas mães logo após o parto. Nesse contexto, o Estado não apresenta alternativas às mulheres que necessitam de ações públicas efetivas que garantam a proteção social a ambas: mulheres e suas crianças. Isso reitera a análise de que, a essas mulheres – sejam as negras que se encontram em situação de rua, sejam as que foram escravizadas –, a maternagem biológica não revela um destino biológico para todas elas, uma vez que, às mães negras, esse direito não é garantido (Akotirene, 2019).

O discurso de Sojourner Truth *Eu não sou uma mulher?* (Convenção dos Direitos das Mulheres de Ohio, Akron, 1851), desmistifica a categoria de mulher universal, além de articular raça, classe e gênero, tendo a interseccionalidade como uma ferramenta ancestral. É fundamental entendermos as mulheres em situação de rua na diversidade de gênero, sexualidade, classe, nas suas geografias corporificadas e nas suas marcações subjetivas, impedindo um “reducionismo da política de identidade” (Akotirene, 2019), investigando contextos de colisão e fluxos entre estruturas, frequência e tipos de discriminações interseccionais.

São mulheres que possuem suas identidades reduzidas, revertidas e rotuladas em mães solteiras, usuárias de drogas, prostitutas ou mulheres da vida; mulheres negligentes e incapazes de cuidar de seus filhos, entre outras identidades que as inferiorizam e as marginalizam. É exatamente o que Akotirene (2019) caracteriza como um reducionismo da política de identidade, no qual acaba se configurando que a ineficácia das políticas públicas – que não atendem às reais necessidades dessas mulheres – é revertida em fracassos individuais e pessoais, como pessoas incapazes.

As dificuldades evidenciadas pelas mulheres na sua higiene pessoal e menstrual reiteram a necessidade de haver ações públicas que garantam seus direitos básicos, enquanto mulheres, que atendam à demanda de atenção específica em relação as suas questões fisiológicas. Nesse sentido, devem ser ofertados absorventes, contraceptivos, acompanhamento ginecológico e obstétrico no pré-natal, no parto e pós-parto, atendimento especializado para mulheres transgêneras, entre outros, de acordo com as diretrizes da Resolução nº 40/2020 do CNDH (capítulos VIII e IX), respectivamente dos Direitos Humanos e o Direito das Mulheres, e dos Direitos Humanos e LGBTQIA+. (CNDH, 2020).

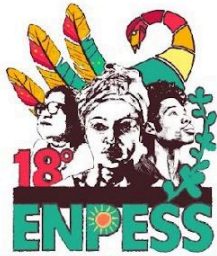
Ademais, considerando, dessa forma, efetivamente as especificidades de mulheres cisgêneras e mulheres transgêneras que se encontram em situação de rua, dando visibilidade aos desafios diários a que essas mulheres estão submetidas, em que há a personalização das desigualdades de gênero, classe e raça – mulher, pobre e negra e sujeita a todos os tipos de violações e violências, sem qualquer proteção social por parte do Estado. Entendemos que essas mulheres vivem um processo de tríplice discriminação, conforme Gonzalez (2020) sinaliza.

Outrossim, ao trabalharmos os dados sobre o local onde as mulheres em situação de rua residiam antes de irem para as ruas, verificamos que a maioria dessas mulheres são oriundas de comunidades/favelas, pois 44,1% das mulheres relatam que viviam em comunidade/favela seguidas daquelas que relatam ter residido em bairros periféricos nas áreas urbanas (42,2%). (Senna, 2023).

Identificamos as favelas como uma forma atual de resistência dos negros, como os antigos quilombos, ambos fazendo parte dos “Sistemas Sociais Alternativos Organizados pelos Negros”, denominados por Nascimento (2021, p. 109).

Entendemos as favelas urbanas como espaços nos quais existe um grande contingente de pessoas negras e como área de ex-quilombos, tornando-se assentamentos sociais, não mais com o nome de quilombo, mas permanecendo enquanto um recurso de resistência e enftretamento de uma sociedade que se constitui e que marginaliza a população negra. Exemplificando, a colina Favela que veio a designar todas as áreas de assentamento social nos morros do Rio de Janeiro fez parte do território de Canudos, quilombo no passado (Nascimento, 2021). Podemos observar que as favelas sofrem o mesmo tipo de repressão que os antigos quilombos, como as incursões policiais nesses locais, além do comando das facções criminosas nessas áreas.

Compreendemos também o aquilombamento como uma forma de resistência cultural, política e social das pessoas negras em nosso país; identificamos nas pessoas em situação de rua a utilização dos espaços geográficos. Locais onde se agrupam, pois se identificam enquanto *peessoas que fazem das ruas seu local de moradia e sobrevivência*, demarcando uma territorialidade, moldando os espaços de acordo com seus interesses e necessidades, resistindo e permanecendo juntos. Espaços em que ocorre o fortalecimento de vínculos e laços afetivos entre essas pessoas, nos quais a luta para sobrevivência e pelo fortalecimento constroem outros formatos de famílias, em uma resistência ativa diante das violações e das violências do cotidiano das ruas.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Territórios onde mulheres com seus filhos constroem uma rede de proteção contra o aparato do Estado, quando este se faz unicamente presente de forma opressora para retirada de suas crianças, visto que umas se solidarizam com as outras mulheres negras, avisando e escondendo as crianças de profissionais que podem representar essas ações repressoras. Verificamos esse fato *in locus* durante o trabalho de campo da pesquisa *Niterói Inclusiva e Sustentável: construindo políticas intersetoriais para a População em Situação de Rua*. As mulheres em situação de rua aquilombam-se, e protegem-se como forma de luta política, por seus direitos de estarem com seus filhos e exercerem a maternidade.

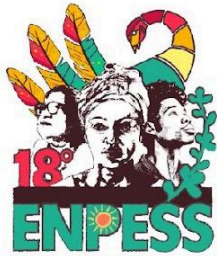
São mulheres que repetidas vezes são atingidas pelo cruzamento e pela sobreposição de gênero, raça, classe e territorialidade, e a interseccionalidade nos permite enxergar a colisão dessas estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias. Dessa forma, podemos afirmar que a capacidade, a resistência e a organização das mulheres negras são de longa data.

Ao analisarmos as maiores dificuldades encontradas nas ruas pelas mulheres cisgêneras e mulheres transgêneras, observamos que a violência está presente nas dificuldades apontadas. Entre as mulheres cisgêneras, as principais dificuldades encontram-se nas condições para a realização da higiene/banho (36,7%) e em relação a violências e agressões físicas/psicológicas que essas mulheres enfrentam no cotidiano das ruas (36,7%). Em relação às mulheres transgêneras, as situações de transfobia correspondem às dificuldades vivenciadas por duas das quatro mulheres entrevistadas.

Isso entendendo a violência em uma abordagem ampliada em que a opressão, a dominação e a exclusão permeiam diversas esferas da sociedade, manifestando-se no dia a dia de forma discriminatória, marginalizando e desumanizando grupos como as mulheres em situação de rua.

Os dados extraídos reiteram que as mulheres, tanto cisgêneras quanto transgêneras em situação de rua, vivenciam no seu cotidiano uma gama de violações de seus direitos enquanto cidadãos e mulheres, gerando violências físicas, psíquicas e simbólicas.

Nesse panorama, entendendo a violência como um fenômeno estrutural e estruturante de sociedades patriarcais, racistas e capitalistas, sendo uma ferramenta para manter as estruturas de poder (Barroso, 2021). Logo, a opressão e a exploração estão intrínsecas à violência estrutural, mantendo as desigualdades sistêmicas, e estando enraizadas nas estruturas sociais, econômicas e políticas, em que muitas vezes é perpetuada como um estado natural das coisas.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Assim, podemos identificar a sutileza da violência estrutural nas mulheres em situação de rua no que tange a direitos básicos enquanto cidadãs, como acesso à alimentação, à água potável, ao uso de banheiro, ao banho – enfim, à sobrevivência nas ruas.

Concluimos que os dados da pesquisa ratificam que a sobrevivência nas ruas é algo invisibilizado, onde é evidenciada a violência estrutural em relação à PSR de forma sutil e revestida de um caráter não violento, como sendo um estado natural as pessoas em situação de rua não serem dignas de seus direitos básicos nem serem consideradas cidadãs.

Especificamente em relação às mulheres em situação de rua, a sutileza da violência estrutural está na naturalização de que mulheres – cisgêneras e transgêneras –, por viverem nas ruas, não necessitam de privacidade em relação a seus corpos, propiciando outros tipos de violência nas ruas – sejam as violências físicas e psicológicas em relação às mulheres cisgêneras, sejam os demais tipos de violência em relação às mulheres transgêneras –, fortalecendo um sistema de opressão e dominação em relação a essa população.

Assim, podemos inferir que a interseccionalidade nos permitiu identificar quais as condições estruturais que atravessam os corpos das mulheres em situação de rua – gênero, raça, classe, território/territorialidade –, uma vez que são mulheres, negras e pobres que se aquilombam, tecendo formas de sobreviver nas ruas da cidade de Niterói.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. São Paulo: Editora Pólen, 2019.

ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. São Paulo: Boi tempo, 2019.

BARROSO, M. F. Violência Estrutural: mediações entre "o matar e o morrer por conta". **R. Katál**, Florianópolis, v. 24, n. 2, p.397-406, maio/ago. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. **Diário Oficial da União**: Seção 1, p. 3, Brasília, DF, 21 jul. 2010.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **População em Situação de Rua**: diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registro administrativo e sistemas do Governo Federal. Brasília, DF: MDHS, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf. Acesso: em 15 nov. 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

COLLINS, P. H. Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: MORENO, R. (org). **Reflexões e práticas de transformação**. São Paulo: SOF, 2015. p. 13-42. (Coleção Cadernos Sempre Viva. Série Economia e Feminismo).

CONSELHO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (Brasil). Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020. Dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua. **Diário Oficial da União**: [Seção: 1], 144 p., Brasília, DF, 14 out. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/copy_of_Resolucao40.pdf. Acesso em 25 nov. 2023.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HOOKS, B. **Talking Back**: Thinking feminist, Talking Black. Boston: South End Press, 1989.

JESUS, C. M. **Quarto de Despejo**: diário de uma favelada. 10 ed. São Paulo: Ática, 2014.

JESUS, C. M. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. São Paulo: Francisco Alves, 1960.

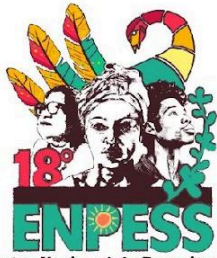
MOTTA, I. C. R.; BARROS, N. V. Mulheres em situação de rua: um olhar feminista e interseccional. In: NUNES, N. R. A; SENNA, M. C. M; CINACCHI; G. B. (org.). **População em situação de rua**: abordagens interdisciplinares e perspectivas intersetoriais. 1. ed. Porto Alegre: Rede Unida, 2022. v. 1, p. 203-217.

NASCIMENTO, B. **Uma história feita por mãos negras**: Relações raciais, quilombos e movimentos. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

NUNES, N. R. A.; SOUSA, P. C. S. Para ficar em casa é preciso ter casa: desafios para as mulheres em situação de rua em tempos de Pandemia. **Rev. Augustus**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 51, p. 97-112, 2020.

OYĒWÙMÍ, O. **Conceituando o gênero**: os fundamentos eurocêtricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. Dakar: Codesria Gender Series, 2004. v. 1.

SENN, M. C. M.; LOBATO, L. V. C.; CINACCHI, G. B. **População em situação de rua em Niterói**: subsídios para construção de uma política municipal. Niterói: autores, 2023. E-book, (2,99 Kb).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

TRUTH, S. E não sou uma mulher? **Portal Geledés**, Austin (Téxas), 8 jan. 2014. Disponível em:
<https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acesso em: 02 set. 2023.